



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**LEI N °. 1.580/PMMA/2016**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial por anulação por meio de transposição ao Orçamento Vigente, no valor **R\$ 32.178,89 (trinta e dois mil cento e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**, para cobrir despesas com Devolução do Convênio nº 10/DETRAN/2014, Instalação de Sinalização Semafórica e Semi Pórtico Metálico, recurso proveniente do Estado de Rondônia, por meio do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
<b>02/005</b>	<b>04</b>	<b>122</b>	<b>0007</b>	<b>1</b>	<b>267</b>	<b>3.3.30.93.00.00</b>	<b>02.14.37</b>	<b>R\$</b>
PMMA/SEMOSP	Administração	Infraestrutura Urbana	Gestão da Política Pública Urbana	Projeto	Devolução do Convênio nº 10/DETRAN/2.014 Instalação de Sinalização Semafórica e Semi Pórtico Metálico	Indenizações E Restituições	Outros Convênios Do Estado	<b>32.178,89</b>
<b>Total</b>								<b>32.178,89</b>

**Art. 2º.** Para a cobertura da referida Abertura de Crédito Especial por anulação por meio de transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
<b>02/003</b>	<b>04</b>	<b>122</b>	<b>0005</b>	<b>2</b>	<b>053</b>	<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Pagamento De Pessoal e Encargos Sociais	Obrigações Patronais	Recursos Livres	<b>32.178,89</b>
<b>Total</b>								<b>32.178,89</b>

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

Ministro Andreazza/RO., 23 de setembro de 2016.

**NEURI CARLOS PERSCH**  
Prefeito Municipal

**THIAGO CARON FACHETTI**  
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252